

PROJETO DE LEI CM N° 095-03/2019

Denomina de Rua Paulo Silomar Mota a Rua (F), localizada no loteamento Santo Antônio IV, no Bairro Santo Antônio.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Paulo Silomar Mota, a Rua (F) localizada, no Loteamento Santo Antônio IV, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, conforme identificada no mapa em anexo, que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Dezembro de 2019.

Nilson do Arte
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Paulo Silomar Mota, filho de Ademar de Jesus Leopoldes Mota e Santina Wiland Mota, nascido em 12 de novembro de 1986, um jovem trabalhador natural de nossa cidade, com sonhos, e expectativas de melhores condições de vida para ele e sua família, trabalhava como engraxate na rodoviária de nossa cidade, onde era muito bem visto pelas pessoas que ali passavam e ali também trabalhavam.

Tinha sonhos, onde um deles era gravar um CD, uma vez que cantava músicas evangélicas, nas igrejas onde frequentava, pois também era evangélico.

De família muito humilde, teve desde cedo teve que trabalhar para ajudar no sustento de sua família, mas com muita dignidade, e um exemplo para os jovens de sua comunidade.

Mas quis o destino que o jovem Paulo, aos 17 anos de idade, em um ato heroico, tentando salvar seus amigos de um afogamento nas águas, viesse a perder a sua vida. Interrompendo um futuro promissor de sonhos e expectativas.

Atendendo a pedidos de sua família, encaminho para a aprovação dos nobres vereadores, que seja dado o seu nome para uma das ruas da comunidade onde viveu Paulo Silomar Mota, como forma de homenagem.

Nilson do Arte
Vereador